



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº. 965/2013

São Luís, 20 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 4559/2013,

R E S O L V E

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 8 (oito) dias de férias a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, remanescentes do 1º período de 2012, a fim de serem usufruídos de 07/11/2013 a 14/11/2013, adiar o 2º período de férias de 2012 (marcadas inicialmente para 02/09/2013 a 01/10/2013), a fim de serem usufruídas de 20/11/2013 a 19/12/2013, bem como adiar o 1º período de férias de 2013 (marcadas inicialmente para 20/11/2013 a 19/12/2013), a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO